



VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Autos: 0001083-88.2015.5.09.0863

Mandado id: f6e4814

### **CERTIDÃO – INTIMAÇÃO REALIZADA**

Certifico que, tendo em vista a necessidade de isolamento social em virtude da pandemia do Novo Coronavírus e a orientação dos Conselhos Superiores do Judiciário para que se privilegie a utilização de meios eletrônicos para a prática de atos processuais, mantive contato telefônico (9999-1234) com o destinatário Márcio Silva que ficou ciente do conteúdo da intimação, compreendeu e concordou com a essa forma de comunicação. Como medida adicional e para documentar o ato, enviei cópia do mandado diretamente para o celular dele no aplicativo “Whatsapp” cujo recebimento foi confirmado logo em seguida, conforme comprova a tela anexa.

Tendo em vista o espírito da lei do processo eletrônico, o princípio da utilidade das formas dos atos processuais, os artigos 277 do CPC e 794 da CLT, a situação excepcional na qual nos encontramos e ainda que o objetivo do mandado fora atingido, **realizei a intimação conforme descrito**, utilizando-me de meio idôneo de comunicação, ato que submeto a apreciação do juízo.

Londrina, 07 de julho de 2020.

José Carlos Batista Junior  
Oficial de Justiça Avaliador